



## Prefeitura Municipal de Água Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222

29795-000 - ÁGUA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 171/93

INSTITUI O DIA DO COLONO POLONÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no Município de Água Branca a data de 15 de agosto para comemoração do "Dia do Colono Polonês".

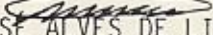
Art. 2º. Este dia comporá o calendário de datas comemorativas do Município de Água Branca e será divulgado, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em todo o Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 19 de agosto de 1993.

  
JOSE ALVES DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro N.º <u>03</u>
às Folhas <u>106 v. e 106 v.</u>
Em <u>19/08/93</u>
ESCRITURÁRIO

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de Água Branca.
Em <u>19/08/93</u>
Escriturário